

Nº 605

Prot. n. 12- Reg. fls. 34

B. Oct. 15, m. 10-017 V

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração



39.
2.

Anno: 1924

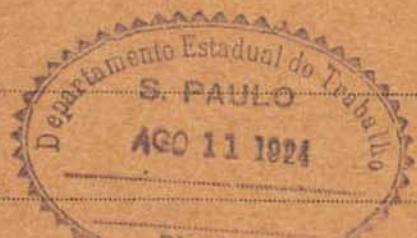
Data 28 de Junho de 1924.

" S Ã O P A U L O "

Interessado ANA KRAUSE.



Assunto Pede a restituição de passagem pelo o seu transporte e
sua família do porto de Hamburgo á Santos.



José Valdo Maceira

Ao Gopher

Exmº Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura.



A EXPANSÃO DA TERRA E COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

JUL 1 1984

Anna Krauce, imigrante, chegada ao porto de Santos, no dia 28 de Fevereiro de 1923, pelo vapor "ANTONIO DELFINO" procedente do porto de Hamburgo, achando-se localizado com sua família (composta de suas irmãs, Elsa, de 27 annos, Alma, de 23 e Valija, de 18 annos) na Fazenda do Snr. Henrique da Cunha Bueno, na estação de Ipaussú, como prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagem daquele porto ao de Santos, vem respeitosamente pelo presente, requerer digne-se V. Excia. de acordo com a lei, autorizar a restituição ao suplicante, da importância de LIBRAS. 32, despendido com seu transporte, conforme o recibo junto ao presente.

Sao Paulo, 20 de Junho de 1924
P. P. Henriquez - Lucha Buena.



Directoria Geral
EXPEDIENTE

JUL 2 1924
REGISTRADO
Protocollo N. 6 fils. 20
Certificada



Ao Departamento Estadual do Trabalho para que se digne mandar
informar.

Directoria de Terras, 7 - 8 - 1924.



Pelo- Director Interino.

N. 336

ALMA KRAUCE, lethá, com profissão de serviços domésticos, tendo 21 annos de idade, e suas irmãs Anna, de 27 annos, Elsa, de 25, e Walia, de 16, - procedentes do porto de Hamburgo, pelo vapor "Antonio Delfino", entraram na Hospedaria deste Departamento em 28 de Fevereiro de 1923, e seguiram para a estação de Sapezal, sem patrão.

É exhibido documento comprobatorio das despesas com as passagens, na importancia de £ 32 (trinta e duas libras).

Departamento Estadual do Trabalho, S.Paulo, 18 de Agosto de 1924.

José Gómez
DIRECTOR.

*Brutton a 19/8/924
A. B. D. L. M.*

Os documentos que
estão regulares e a localização
não está de acordo com o
Regulamento em vigor.

Assim, sendo feito o maior cabor
deferimento a presente felicida.

Serap, 27/8/24

Oscar
D'Officay

Indevidos.

le. leste
Sua Exma

28.8.24

Recebi os documentos
apresentados pelo
leggerente
S. Paulo, 19-12-25.
J. L. Maloos